DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 18 de março de 2026 | Ano V | Edição nº 863



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 8.621/2026
De 13 de março de 2026.

"DISPÕE SOBRE RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Reassume a função de **SERVENTE,** a empregada Sra. **ALESANDRA DOS SANTOS PEREIRA**, portadora da CTPS n.º 0078445, série 00175- SP, afastada através da Portaria nº 8.218 /2025, de 27 de Março de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de março de 2026.

Pilar do Sul, 13 de março de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 3184/2026)

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO DE INSPETOR DE ALUNOS
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 18 de março de 2026 **CONVOCA SUELLEN RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG: 44.xxx.xxx-5, aprovada em 16º lugar no referido concurso público, para exercer a função temporária de **INSPETOR DE ALUNOS**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **23/03/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.
Pilar do Sul, 18 de Março de 2026.
AMANDA DE OLIVEIRA
Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 18 de Março de 2026 **CONVOCA THAÍS DE OLIVEIRA BELMONT**, portadora da cédula de identidade RG: 46.xxx.xxx-7, aprovada em 20º lugar no referido concurso público, para exercer a função temporária de **ENFERMEIRO**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **23/03/2025** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.
Pilar do Sul, 18 de Março de 2026.
AMANDA DE OLIVEIRA
Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: A. STARLLEY DE PAULA LTDA

CNPJ: 45.174.517/0001-35

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO PSICOTERÁPICO SEMANAIS AO PACIENTE K.A.M.G EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL 0000696 – 04.2019.8.26.0444

Valor: R$ 7.540,00

Pilar do Sul, 13 de março de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2176/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU EM ATENDIMENTO À BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SETOR DE SAÚDE.

Contratado 1: EXATA & CO. OTICA LTDA

CNPJ: 28.226.990/0003-61

Valor: R$ 499,00

Contratado 2: MARCIA BATISTA DA SILVA DE ALMEIDA ME

CNPJ: 02.561.458/0001-45

Valor: R$ 190,00

Contratado 3: HELLEN ALVES VIEIRA LTDA

CNPJ: 09.128.137/0001-09

Valor: R$ 861,00

Pilar do Sul, 13 de março de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: AMALIA BIKES ABS SPORTS LTDA

CNPJ: 28.553.473/0001 - 35

Objeto: REFERENTE AO PAGAMENTO DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO CIRCUITO ABS STREET RACE

Valor: R$19.008,00

Pilar do Sul, 16 de março de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3246/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: UNIAO DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUC DO EST SP-UNDIME

CNPJ: 59.480.558/0001-64

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO 35º FÓRUM ESTADUAL DA UNDIME/SP AO DIRIGENTE MUNICIPAL, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 14 E 16 DE ABRL DE 2026 EM CESÁRIO LANGE/SP.

Valor: R$450,00

Pilar do Sul, 16 de março de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3196/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO

CNPJ: 00.474.973/0001-62

Objeto: PAGAMENTO DO ECAD REFERENTE ÀS APRESENTAÇÕES PRESENTES NA 27º FEAPS.

Valor: R$42.000,00

Pilar do Sul, 16 de março de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2979/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: JOWI CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 54.584.594/0001-54

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS DESTINADAS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PILAR DO SUL.

Valor: R$6.858,90

Pilar do Sul, 16 de março de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2432/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: NOAR TURISMO LTDA

CNPJ: 18.780.623/0001-90

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM DE FUNCIONÁRIO EM TREINAMENTO NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Valor: R$ 594,16

Pilar do Sul, 17 de março de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3071/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: 52.341.210 ELIZABETH CRISTINA DOMINGUES

CNPJ: 55.341.210/0001-47

Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA ESPECIAIS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES.

Valor: R$ 3.115,00

Pilar do Sul, 17 de março de 2026

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o Pregão Eletrônico n.º 12/2026, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS ESPORTIVAS. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 02 de abril de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 17 de março de 2026.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 07/2026, que tem como o objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS ESPORTIVAS DE FUTSAL E VOLEIBOL,** nas quantidades e valores a seguir:

VIVIANE MARTINS DE SOUZA - ME

CNPJ: 27.065.543/0001-43

Item	Especificação	Carga Horária Mensal	Valor unitário por hora (em R$)	Valor Mensal (em R$)	Valor Anual (em R$)
04	Voleibol Adulto Masculino	20 hrs/mês	52,80	1.056,00	12.672,00

52.847.877 CLADSON ROBERTO MACHADO DA SILVA

CNPJ: 52.847.877/0001-16

Item	Especificação	Carga Horária Mensal	Valor unitário por hora (em R$)	Valor Mensal (em R$)	Valor Anual (em R$)
01	Futsal Categoria de Base (Sub 7 - Sub 8 - Sub 10 - Sub 12 - Sub 14 - Sub 16)	68 hrs/ mês	52,00	3.536,00	42.432,00
02	Futsal Adulto Feminino	20 hrs/mês	52,00	1.040,00	12.480,00
03	Futsal Adulto Masculino	20 hrs/mês	51,90	1.038,00	12.456,00

Pilar do Sul, 17 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa 52.847.877 CLADSON ROBERTO MACHADO DA SILVA.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 07/2026.

Objeto: EXECUÇÃO DE OFICINAS ESPORTIVAS DE FUTSAL.

Valor: O valor global estimado deste contrato é de R$ 67.368,00 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais), considerando o valor unitário mensal de R$ 5.614,00 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais), conforme negociação final com a CONTRATADA.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos.

Data: 17 de março de 2026.

CONTRATO Nº 41/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa VIVIANE MARTINS DE SOUZA - ME.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 07/2026.

Objeto: EXECUÇÃO DE OFICINA ESPORTIVA DE VOLEIBOL.

Valor: O valor global estimado deste contrato é de R$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais), considerando o valor unitário mensal de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), conforme negociação final com a CONTRATADA.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos.

Data: 17 de março de 2026.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

SECRETARIA DA SAÚDE
SETOR DE ENDEMIAS

O Setor de Endemias torna público o Auto de Infração A.I.F. 0004

Autuado: Combio Energia SA

Data da Autuação: 17/03/2026

CNPJ:103765550012-49

Localidade: Rodovia Francisco José Ayub Km143, Suburbio - Pilar do Sul

Infração: Infringir o Art.10º da lei municipal 2324/2007. (manter recipientes a céu aberto propicio ao desenvolvimento de larvas com risco iminente a saúde publica).

Constatado em vistoria realizada no dia 04/03/2026 e 16/03/2026.

Decisão: aguardando prazo para apresentação de recurso.

.....

Editais

CONVITE À POPULAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027

Com fulcro no inciso I, § 1º, do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul, art. 89, inciso XII, a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, **CONVIDA** toda a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, na qual será discutida a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2027, instrumento que estabelece as diretrizes, prioridades, metas e ações da administração municipal para o referido período.

Data da realização: Segunda-feira , 13 de abril de 2026

Local: Câmara Municipal de Pilar do Sul - Rua Cél. Moraes Cunha, 457

Horário: 18h30 (Horário de Brasília)

CLAYTON ÁLVARO MACHADO –

Prefeito Municipal de Pilar do Sul/SP.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11931
LOTE- 04 da QUADRA- L
ÁREA = 300,00 M²
RUA :- VEREADOR OVÍDIO DE MORAES ROSA , BAIRRO :- PARQUE RESIDENCIAL AYUB II ,PILAR DO SUL , SP CEP 18186076

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO
13 de março de 2026

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Projetos de leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 18/2026
DE 12 DE MARÇO DE 2026

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R$ 221.523,62 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)**, com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	CÓD APLIC	FICHA
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2343 Atendimento em Unidades de Atenção Básica	3.3.90.35	50.000,00	Estadual	300.091	
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2343 Atendimento em Unidades de Atenção Básica	3.3.90.35	42.348,52	Estadual	300.093	
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2343 Atendimento em Unidades de Atenção Básica	3.3.90.35	38.000,00	Estadual	300.096	
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2343 Atendimento em Unidades de Atenção Básica	3.3.90.39	12.000,00	Estadual	300.096	
02.05.01- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0014.1355 Construção de edificação com vestiário e banheiros no recinto de festas "Chico Mineiro"	4.4.90.51	46.921,75	Tesouro	110.000	
02.09.02. – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0021.2381 Atendimento à Família e à Comunidade - CRAS	4.4.90.52	10.538,58	Estadual	500.045	
02.09.02. – Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0021.2382 Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - CREAS	4.4.90.52	7.739,58	Estadual	500.046	
02.09.02. – Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0021.2382 Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - CREAS	4.4.90.52	13.975,19	Estadual	500.035	

Artigo 2º. A cobertura dos créditos adicionais ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 221.523,62 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)**, serão provenientes:

I - R$ 174.601,87 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta e sete centavos), do superávit financeiro apurado no exercício anterior demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, de Recursos Estaduais, oriundos do FES e FEAS.

II - R$ 46.921,75 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) será proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do artigo do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.05.01. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0014.1410 Revitalização de Praças e Espaços Públicos	4.4.90.51	46.921,75	Tesouro	283

Artigo 3º. Os créditos adicionais ESPECIAL, abertos no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.026, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da autorização em Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 12 de março de 2.026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 18/2026
DE 12 DE MARÇO DE 2026

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa nº 017/2026

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Com os mais cordiais e respeitosos cumprimentos, apresento a Vossas Excelências e aos demais representantes desta ilustre Casa de Leis o Projeto de Lei que propõe a abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente do Município de Pilar do Sul.

Esta iniciativa representa um passo fundamental na contínua busca pela otimização da gestão pública e no atendimento às demandas prementes da nossa comunidade, visando aprimorar significativamente a qualidade dos serviços essenciais oferecidos à população e impulsionar o desenvolvimento local em diversas frentes.

O montante total que se busca alocar, no valor de **R$ 221.523,62 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)**, destina-se a setores estratégicos, reforçando o compromisso desta administração com a eficiência, a transparência e a responsabilidade fiscal.

Os recursos provenientes da abertura desses créditos adicionais especiais serão direcionados a setores vitais da administração municipal, cada qual com um papel insubstituível na promoção do bem-estar social e no desenvolvimento infraestrutural de Pilar do Sul, refletindo uma alocação estratégica de investimentos que atende às prioridades identificadas e às necessidades mais urgentes da população, suprindo as despesas nas seguintes secretarias:

SECRETARIA	DISCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
SSABES	ASSESSORIA E SERVIÇOS	ESTADUAL	R$ 142.348,52
SOIURB	ADITIVO CONTRATO 143/25	TESOURO	R$ 46.921,75
CRAS	MATL PERMANENTE	ESTADUAL	R$ 10.538,58
CREAS	MATL PERMANENTE	ESTADUAL	R$ 21.714,77
		TOTAL	**R$ 221.523,62**

A área da saúde pública municipal, através da Secretaria de Saúde e Bem-Estar, é contemplada com um aporte significativo de R$ 142.348,52, subdivididos nas dotações funcionais-programáticas de "Atendimento em Unidades de Atenção Básica" (códigos de recurso 300.091, 300.093 e 300.096).

Este investimento é premente e estratégico para o fortalecimento da Atenção Básica, que constitui a porta de entrada preferencial e o principal elo entre o sistema de saúde e a comunidade, sendo fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo da população. A alocação de recursos neste segmento demonstra a prioridade desta gestão em assegurar um acesso qualificado e abrangente aos serviços de saúde para todos os munícipes.

Esta iniciativa está em perfeita consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), particularmente com o ODS 3, que se foca em "Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades".

Ao investir na assessoria e consultoria, o município de Pilar do Sul não apenas busca aprimorar a qualidade dos serviços prestados diretamente à população, mas também se alinha com uma visão global de desenvolvimento sustentável, que reconhece a saúde como um direito fundamental e um pilar para o progresso social.

A melhoria da gestão e da operacionalização do SUS contribui diretamente para a redução de desigualdades no acesso à saúde, a promoção de estilos de vida saudáveis e a prevenção de epidemias e doenças, pilares que são exigidos e fiscalizados, inclusive, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que constantemente avalia a eficiência e a eficácia da aplicação dos recursos públicos na área da saúde, vejamos:



ODS 3 – Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

O valor de R$ 46.921,75, tem por finalidade cobrir despesas com aditamento do contrato 143/25 – Maná Participações e Obras Ltda, contrato este que tem por objeto a construção de edificação com vestiário e banheiros no recinto de festas Chico Mineiro. A presente iniciativa encontra-se em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente as bandeiras 8 e 11:



ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico, na medida em que fortalece a realização de festas e atividades culturais que movimentam a economia local.



ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, ao promover a melhoria da infraestrutura urbana e oferecer um espaço público mais acessível e adequado à população;

Os recursos advindos do Fundo Estadual de Assistência Social, têm como finalidade principal o cofinanciamento de serviços socioassistenciais, visando o aprimoramento da gestão municipal da assistência social, fortalecendo a rede de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) no Município, abaixo os valores a serem despendidos com material permanente:

R$ 10.538,58 – Proteção Social Básica, aquisição de material permanente.
R$ 21.714,77 – Proteção Social Especial - Média para aquisição de material permanente

A presente iniciativa encontra-se em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente as bandeiras 1 e 10:



1.3 o objetivo é garantir cobertura substancial a pobres e vulneráveis, assegurando acesso a serviços básicos, alimentação, saúde e educação para erradicar a pobreza.



10.2 empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente de idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição econômica.

Uma parcela significativa dos recursos, totalizando R$ 174.601,87 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta e sete centavos), será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

O superávit financeiro representa a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial do município. Sua utilização para a abertura de créditos adicionais especiais é expressamente autorizada pelo Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Este dispositivo legal confere ao Poder Executivo a prerrogativa de empregar esses saldos positivos para financiar novas despesas ou reforçar dotações existentes, desde que haja a devida autorização legislativa.

A existência de superávit financeiro é um indicativo da prudência e da eficiência da gestão fiscal municipal, demonstrando que a administração conseguiu arrecadar mais do que despendeu, ou gerenciar seus compromissos de forma a manter um saldo positivo ao final do exercício.

É um reflexo de um planejamento orçamentário responsável e de uma execução financeira cuidadosa. Adicionalmente, é relevante destacar que esses recursos são provenientes de repasses estaduais, oriundos do Fundo Estadual da Saúde (FES) e do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

A vinculação desses fundos garante que o superávit seja aplicado em conformidade com as finalidades específicas para as quais foram originalmente transferidos, reforçando o compromisso com a saúde e a assistência social no município. A aplicação desses saldos revela a capacidade de capitalizar resultados positivos da gestão fiscal passada para investir em melhorias futuras, sem a necessidade de contrair novas dívidas ou onerar o contribuinte.

Os R$ 46.921,75 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) restantes serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Neste caso específico, trata-se de realocação de dotação orçamentária da ficha 283, "Revitalização de Praças e Espaços Públicos", para criação de dotação especifica com despesas de aditamento de contrato junto a obras no Recinto de Festas Chico Mineiro a cargo da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

É com base nestas considerações que se reitera a fundamental importância da rápida e diligente apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por parte de Vossas Excelências.

O diálogo construtivo e a colaboração entre os Poderes Executivo e Legislativo são pilares essenciais da governança democrática, especialmente quando se trata da alocação de recursos públicos que impactam diretamente a vida dos cidadãos.

A celeridade na deliberação permitirá que os programas e ações propostos, que visam o aprimoramento da saúde, da infraestrutura e da assistência social, possam ser implementados sem tardança, traduzindo-se em benefícios concretos e imediatos para a comunidade de Pilar do Sul.

A aprovação deste Projeto de Lei é um passo adiante na construção de um município mais justo, saudável e próspero.

Antecipadamente, agradeço a compreensão e o entendimento de Vossas Excelências sobre a relevância e a urgência desta proposição, renovando os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

A
Exma. Sra.
***KARLA* TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.

PROJETO DE LEI Nº 19/2026
DE 12 DE MARÇO DE 2026

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R$ 4.840.527,84 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos),** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECON.	VALOR R$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2302 Centro Municipal de Especialidades	3.3.50.85	390.000,00	Estadual	801.024	
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2302 Centro Municipal de Especialidades	3.3.50.85	250.000,00	Estadual	801.021	
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2302 Centro Municipal de Especialidades	3.3.50.85	400.000,00	Estadual	801.026	
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2302 Centro Municipal de Especialidades	3.3.50.85	988.119,93	Estadual	300.000	
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2302 Centro Municipal de Especialidades	3.3.50.85	1.625.873,06	Estadual	301.025	
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2302 Centro Municipal de Especialidades	3.3.50.85	9.005,85	Federal	301.004	
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2302 Centro Municipal de Especialidades	3.3.50.85	229.563,00	Federal	301.014	
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2302 Centro Municipal de Especialidades	3.3.50.85	125.000,00	Federal	302.012	
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2302 Centro Municipal de Especialidades	3.3.50.85	28.500,00	Federal	312.019	
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2302 Centro Municipal de Especialidades	3.3.50.85	100.000,00	Federal	800.036	
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2302 Centro Municipal de Especialidades	3.3.50.85	694.466,00	Federal	902.004	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 4.840.527,84 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos),** será proveniente do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, sendo:

I - R$ 3.653.992,99 (três milhões, seiscentos e cinqüenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), de Recursos Estaduais.

II - R$ 1.186.534,85 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de Recursos Federais.

Artigo 3º. Ficam os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2026/2029 e V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 2302 – Centro Municipal de Especialidades

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Implantação, operacionalização e execução de serviços de Saúde especializados, atenção básica e Suporte ao SAMU	0011	5700	Número de consultas

Artigo 4º. O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2026, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.

Artigo 5º. Fica autorizado para fins de compatibilização com os Planos Orçamentários a reclassificação das dotações orçamentárias da ação 2302 – Centro de Especialidades de 3.3.50.39 contida na Lei nº 3.948/2025, para 3.3.50.85.

Artigo 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 12 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

PROJETO DE LEI Nº 19/2026
DE 12 DE MARÇO DE 2026

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa n.º 018/2026
Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito adicional ESPECIAL com o objetivo de complementação dos recursos necessário para fins de comportar as despesas com o Contrato de Gestão nº 001, celebrado com a

Associação Beneficente Cisne, para a implantação, operacionalização e execução de serviços de Saúde especializados, atenção básica e Suporte ao SAMU, focando na melhoria da eficiência, segurança do paciente e humanização do atendimento, conforme quantitativos:

Especialidades: 300 consultas ano em cada especialidade:

· Cardiologia, Dermatologia com pequenos procedimentos, Reumatologia, Urologia, Hematologia, Hepatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Neurologia Pediátrica, Psiquiatria Infantil, Pneumologista Infantil, Pneumologista adulto, Neuropsicopedagogo.

· 50 consultas por mês, nas especialidades de fonoaudiologia, Psiquiatria e Ortopedia.

· 04 médicos generalista para cobertura de férias dos profissionais da Rede.

· 01 gerente geral do projeto, 3 enfermeiros, 2 recepcionistas, 3 auxiliares de limpeza, 1 auxiliar de consultório dentário e 4 técnicos de enfermagem.

· Equipe núcleo de Saúde da mulher: 1 enfermeira, 1 técnica de enfermagem e 03 auxiliares administrativos (todos 40 horas Semanais)

· Equipe SAMU: 1 enfermeiro, 5 técnicos de enfermagem e 5 motoristas.

Outrossim, o recurso necessário para a abertura do crédito adicional ESPECIAL, será proveniente de superávit financeiro, oriundos de Recursos Estaduais e Federais, conforme, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora mencionado, e segue detalhado os recursos:

Recursos Estaduais: R$ 3.653.992,99

CAG	CA	Saldo Banco	Descrição
801	024	R$ 390.000,00	Emenda Estadual do Dep. Vitão cachorrão n.º 2025.289.76283, referente a custeio da atenção primaria (APS), no valor de R$ 390.000,00. crédito no dia 30/10/2025.
801	021	R$ 250.000,00	Emenda Estadual do Dep. Danilo Balas n.º 2025.005.75040, referente a custeio da atenção primaria (APS), no valor de r$ 250.000,00. crédito no dia 30/10/2025.
801	026	R$ 400.000,00	Emenda Estadual do Deputado Paulo Reis n.º 2025.284.74676, referente a custeio da atenção primaria (APS), no valor de r$ 400.000,00. crédito no dia 10/12/2025.
300	000	R$ 988.119,93	Rendimentos de aplicação financeira na conta 105.589-5. pode ser usado para custear ações na saúde
301	025	R$ 1.625.873,06	FES-IGM SUS PAULISTA - CIB 117/2024 - recurso substituiu o QUALIS mais e o PAB estadual, para custeio e manutenção da rede básica, conforme portaria disponível. repasse quadrimestral no valor de r$ 148.060,00.

Recursos Federais: R$ 1.186.534,85

CAG	CA	Saldo Banco	Descrição
301	004	R$ 9.005,85	FNS - INCREMENTO PAB – Deputado Alexandre Leite
301	014	R$ 229.563,00	FNS - INCREMENTO APS – Portaria nº 3483/2022
302	012	R$ 125.000,00	Recurso Federal destinado ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde para procedimentos da atenção média e alta complexidade, conforme portaria 9174/2025. crédito de R$ 125.000,00 no dia 30/12/2025.
312	019	R$ 28.500,00	FNS - COVID-19 - obesidade, diabetes e hipertensão - Portaria 2994/2020
800	036	R$ 100.000,00	Recurso Federal destinado ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde de assistência hospitalar e ambulatorial, conforme Portaria nº 9392/2025. crédito de R$ 100.000,00; no dia 02/01/2026. Deputada Renata Abreu - Emenda nº 37460001
902	004	R$ 694.466,00	Recurso Federal destinado ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde da atenção primaria à saúde, conforme Portaria nº 9599/2025, crédito de R$ 694.466,00 no dia 13/02/2026. deputados Carlos Zarattini e Vitor Lippi, Emenda de Comissão da Saúde nº 5041002

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP
A
Exma. Sra.
***KARLA* TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.

Moções

MOÇÃO Nº 08/2026

Os vereadores que subscrevem, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, apresentam:

MOÇÃO DE APLAUSO ao Senhor Nestor Brasílio, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho e dedicação ao comércio no município de Pilar do Sul, especialmente pela marcante história de 80 anos de atividade no ramo de empório e mercearia no bairro Pinhal (Serra Velha), zona rural do município.

Nascido em 14 de março de 1924, o Senhor Nestor Brasílio completou 102 anos de vida, sendo exemplo de longevidade, determinação e compromisso com a comunidade pilarense. Ao longo de décadas, seu estabelecimento comercial tornou-se ponto de referência e convivência para moradores da região, contribuindo significativamente para o abastecimento e para a vida social do bairro Pinhal (Serra Velha).

Com simplicidade, dedicação e espírito empreendedor, o homenageado construiu uma história marcada pelo trabalho honesto, pelo atendimento próximo aos clientes e pela valorização das relações humanas, características que consolidaram seu comércio como parte importante da história do município.

Diante de uma trajetória tão admirável, a Câmara Municipal de Pilar do Sul manifesta seu reconhecimento e parabeniza o Senhor Nestor Brasílio, como forma de agradecimento pela contribuição prestada à comunidade ao longo de tantos anos.

Que esta Moção seja encaminhada ao homenageado, para que receba o merecido reconhecimento desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

assinado eletronicamente
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB
assinado eletronicamente
JOÃO ANTONIO BRISOLA
Vereador-UNIÃO
assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Vereador-PL
assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Vereadora-UNIÃO
assinado eletronicamente
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD

assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSD
assinado eletronicamente
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador-MDB
Continuação da Moção nº 08/2026

.....

MOÇÃO Nº 09/2026

Os vereadores que subscrevem, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, apresentam:

MOÇÃO DE APLAUSO aos participantes da 1ª Feira do Empreendedor de Pilar do Sul: Action Infinite, Estrela de Davi, Sicredi, Flytec, Jéssica Nascimento – Gestão de Eventos, Inova Pilar, Essência e Conforto, LR Artigos em Madeira e Resina, Salete de Deus, Construtora Amman, Ateliê Salle Art's, Ateliê Kátia Yamasaki, Flor de Glacê, Pribella Cosméticos, G.A Escritório Contábil, Sol Saboaria e Perfumes, Espaço Animal, Sebrae, Amazing Doces, Ateliê Val Moreira, Sicoob, O padeiro Acidental, Vinícola Família Marques, Diprê Produtos Artesanais, Pastelaria Shalon, Búfalas São José, Ateliê Biak, Libelulinhas e Made By Gege, iniciativa inédita no município voltada à valorização dos empreendedores locais, ao incentivo da economia criativa e ao fortalecimento dos pequenos negócios.

Realizado nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2026, o evento reuniu microempreendedores, empresários, artesãos e potenciais empreendedores em um espaço especialmente dedicado à exposição de produtos e serviços, bem como à troca de experiências e ao fortalecimento das redes de colaboração entre os participantes.

Os empreendedores e expositores contribuíram para o sucesso do evento e demonstraram, por meio de seus trabalhos, criatividade, dedicação e espírito empreendedor.

A realização da feira representa um importante incentivo ao empreendedorismo local, estimulando a geração de renda, a criatividade, a inovação e o desenvolvimento econômico do município, além de proporcionar à população a oportunidade de conhecer e valorizar o talento e o trabalho dos empreendedores pilarenses.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Pilar do Sul manifesta seu reconhecimento e parabeniza todos os participantes da 1ª Feira do Empreendedor, destacando a importância de iniciativas como esta para o fortalecimento da economia local e para a promoção de oportunidades aos pequenos negócios.

Que esta Moção seja encaminhada aos participantes do evento, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

assinado eletronicamente
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Vereador-PL
assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Vereadora-UNIÃO
assinado eletronicamente
JOÃO ANTONIO BRISOLA
Vereador-UNIÃO
assinado eletronicamente
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSD
assinado eletronicamente
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB
assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador-MDB
Continuação da Moção nº 09/2026

.....

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 0025-2026, de autoria dos VEREADORES ANDERSON TOMIO MAEDA, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, JOSÉ PEDRO DA CRUZ, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, LAÉRCIO VIEIRA MAIA, LUIZ ANTONIO BRISOLA, LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA E VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Considerando a importância da Feira Agropecuária de Pilar do Sul - FEAPS para a população e para os visitantes, bem como a necessidade de infraestrutura adequada, especialmente no que se refere às condições sanitárias, Solicita esclarecimentos sobre a não finalização dos banheiros públicos do Recinto de Festas: 1) Quais foram os motivos para a não conclusão dos banheiros públicos até a realização da FEAPS? 2) Qual era o prazo previsto inicialmente para a finalização da obra? 3) Existe uma nova previsão para a conclusão dos referidos banheiros públicos? 4) Quais medidas estão sendo tomadas para garantir condições adequadas de uso para a população durante os eventos realizados no local?

REQUERIMENTO Nº 0026-2026, de autoria dos

VEREADORES KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, LUIZ ANTONIO BRISOLA E VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Sobre os cargos de Fonoaudiólogo no âmbito do Município: 1. Quantos cargos de Fonoaudiólogo existem no quadro permanente do Município? 2. Quantos desses cargos estão atualmente preenchidos? 3. Quantos cargos estão vagos? 4. Encaminhar tabela detalhada contendo a quantidade de profissionais lotados em cada Unidade de Saúde, Centro Especializado, CAPS, unidades escolares ou demais órgãos da rede municipal, discriminando os locais de atuação; 5. Existe concurso público vigente para o cargo de Fonoaudiólogo? Em caso positivo, informar: a) data de realização; b) prazo de validade; c) número de vagas ofertadas no edital; d) número de vagas efetivamente preenchidas; 6. Nos últimos 3 (três) anos, houve criação ou extinção de cargos de Fonoaudiólogo no quadro permanente do Município? Em caso positivo, informar a quantidade e a respectiva fundamentação legal; 7. Existe lista de espera para atendimento fonoaudiológico na rede municipal? Em caso positivo, informar: a) quantidade atual de pacientes aguardando atendimento; b) tempo médio de espera para início do acompanhamento; 8. Qual é a carga horária semanal prevista para o cargo de Fonoaudiólogo no quadro municipal; 9. Existe planejamento formal para ampliação ou reestruturação do quadro de Fonoaudiólogos na rede municipal de saúde, educação ou assistência social? Encaminhar documentação, se houver; 10. Há previsão de ampliação do número de cargos efetivos de Fonoaudiólogo no quadro permanente do Município; 11. Há previsão de realização de novo concurso público para o respectivo cargo? Em caso afirmativo, informar a previsão estimada; 12. Caso o Município possua contrato de gestão com Organização Social ou entidade terceirizada para execução de serviços de saúde, educação ou reabilitação, requer-se: a) Informar quantos Fonoaudiólogos estão atualmente vinculados à Organização Social ou empresa terceirizada; b) Informar em quais unidades ou serviços estão atuando; c) Esclarecer a justificativa para contratação via Organização Social ou terceirização, caso exista.

REQUERIMENTO Nº 0027-2026, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO E VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Sobre o Planejamento e Ocupação do Imóvel Locado na Avenida Papa João XXIII, numerais 975 e 979: 1. Qual o valor mensal da locação e quais os setores e serviços municipais previstos no contrato celebrado para serem instalados no imóvel objeto da locação? Encaminhar cópia integral do contrato e eventuais aditivos. 2. Dos setores mencionados na resposta anterior, quais já se encontram em pleno funcionamento no local? Especificar a data de início das atividades de cada um. 3. Quais setores previstos contratualmente ainda não foram instalados no imóvel? Qual a justificativa técnica para a não instalação até a presente data? 4. Qual a previsão oficial (data e mês) para que os setores remanescentes iniciem suas atividades no referido prédio, garantindo o cumprimento integral do objeto do contrato? 5. O espaço físico do imóvel comporta, de forma técnica e simultânea, a operação de todas as unidades previstas? Requer-se o envio do projeto de layout ou estudo de viabilidade que serviu de base para a locação. 6. Caso o espaço se mostre insuficiente para abrigar todos os serviços inicialmente planejados, quais providências administrativas e ajustes contratuais serão adotados para garantir a eficiência e correta aplicação dos recursos públicos investidos?

REQUERIMENTO Nº 0028-2026, de autoria dos VEREADORES CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, ANDERSON TOMIO MAEDA E LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Solicita informações acerca da empresa Estevam Transportes: 1) O local onde está instalada a empresa Estevam Transportes encontra-se dentro do zoneamento permitido pela legislação municipal? Em caso positivo, informar em qual zona de uso do solo o imóvel está inserido, conforme o Plano Diretor ou legislação de uso e ocupação do solo do Município. 2) A referida empresa possui Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal? Em caso positivo, encaminhar cópia do respectivo alvará e informar a data de emissão e validade. 3) A empresa possui licenciamento ou autorização ambiental junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB? Em caso positivo, encaminhar cópia das licenças ou autorizações ambientais eventualmente emitidas. 4) A atividade exercida pela empresa exige licenciamento ambiental municipal, além das licenças da CETESB? Em caso positivo, informar se a empresa possui a autorização. 5) A empresa possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou documento equivalente emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo? Em caso positivo, encaminhar cópia do documento. 6) Há necessidade de autorização ou cadastro junto à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo ou outro órgão regulador para a atividade exercida pela empresa? Em caso positivo, informar se a empresa possui tal autorização. 7) A empresa possui inscrição municipal ativa e está regular perante a fiscalização municipal? 8) Houve vistoria ou fiscalização recente por parte da Prefeitura Municipal no local de funcionamento da empresa? Em caso positivo, informar datas das fiscalizações e eventuais providências adotadas. 9) O imóvel onde a empresa está instalada possui inscrição imobiliária ativa e cadastro regular junto ao Município? Informar o número da inscrição imobiliária. 10) O imóvel possui Habite-se ou Certidão de Conclusão compatível com a atividade exercida pela empresa? 11) Foi emitida pela Prefeitura Certidão de Uso do Solo ou documento equivalente autorizando a atividade de transporte no local? 12) Existe registro de denúncias, reclamações de moradores ou ocorrências relacionadas à atividade da empresa junto à Prefeitura Municipal? Em caso positivo, informar quais providências foram adotadas.

.....

Indicações

INDICAÇÃO Nº 0137-2026, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a construção de um ponto de ônibus para passageiros na Rua Otavio Domingues de Oliveira, no bairro Reunidas.

INDICAÇÃO Nº 0138-2026, de autoria dos VEREADORES ANDERSON TOMIO MAEDA, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, LAÉRCIO VIEIRA MAIA E LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, que seja estudada a possibilidade de incluir na programação da FEAPS (Feira Agropecuária de Pilar do Sul) - a realização de exposição de máquinas agrícolas, bem como exposição de animais, valorizando o setor agropecuário do município e da região.

INDICAÇÃO Nº 0139-2026, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a reforma da guarita localizada no bairro Barra do Pombal, tendo em vista que a estrutura atualmente se encontra em situação de risco, apresentando sinais visíveis de deterioração.

INDICAÇÃO Nº 0140-2026, de autoria dos VEREADORES ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE E JOÃO ANTONIO BRISOLA

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente providências para a implantação de sinalização vertical e horizontal de regulamentação de "embarque e desembarque", bem como a proibição de estacionamento de veículos, em frente a todos os Postos de Saúde (UBS) do município.

INDICAÇÃO Nº 0141-2026, de autoria dos VEREADORES ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE E JOÃO ANTONIO BRISOLA

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a execução de melhorias na sinalização da Rua Américo Brasiliense, especificamente no trecho em frente ao Sindicato Rural. A solicitação compreende a revitalização da pintura de guia e a instalação de placas de "Proibido Estacionar" em extensão adequada a partir da esquina, visando garantir o livre fluxo de veículos.

INDICAÇÃO Nº 0142-2026, de autoria dos VEREADORES ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE E JOÃO ANTONIO BRISOLA

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a execução de obras de adequação, nivelamento e acessibilidade na faixa de pedestres elevada localizada na Avenida Papa João XXIII, no trecho entre a Secretaria de Educação e a lateral da Santa Casa.

INDICAÇÃO Nº 0143-2026, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

INDICA ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, realize a manutenção e reparos nas estradas dos Bairros Meia Légua, Caxangá e Jardim Panorama, por meio do nivelamento com máquina patrol e aplicação de pedregulho.

INDICAÇÃO Nº 0144-2026, de autoria do VEREADOR LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração por meio da Secretaria de Educação e do setor competente, que seja realizada avaliação e substituição da iluminação das salas de aula da Escola Hilda Holtz, visando melhorar as condições de luminosidade no ambiente escolar.

INDICAÇÃO Nº 0145-2026, de autoria do VEREADOR LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração por meio da Secretaria Municipal seja feito a substituição de 03 (três) bancos sem encosto existentes na pracinha localizada na Rua José Braga Sobrinho, em frente ao comércio Agromaia Materiais de Construção, por bancos com encosto.

INDICAÇÃO Nº 0146-2026, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, a realização de estudos e a posterior implantação de uma lombofaixa na Avenida Papa João XXIII, na altura da Farmácia Municipal, neste município.

ITEM 19 - Indicação 0147-2026, de autoria do VEREADOR DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a implantação de uma lombada na Rua Acácio de Moraes, na altura do numeral 78, no bairro Jardim Nova Pilar I.

INDICAÇÃO Nº 0148-2026, de autoria dos VEREADORES ANDERSON TOMIO MAEDA E LAÉRCIO VIEIRA MAIA

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a realização de estudo de viabilidade para a implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental e Incentivo a Práticas Sustentáveis, abrangendo a ampliação da coleta seletiva, o incentivo a hortas comunitárias, o plano de arborização urbana e a introdução de temas de sustentabilidade na rede de ensino e comunidade.

INDICAÇÃO Nº 0149-2026, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando a indicação nº 670/2025, para que junto à Secretaria competente, realize a instalação de placa de denominação na ponte Benedita Caetano de Paula, localizada sobre o Córrego Peixinho, na região central do município.

INDICAÇÃO Nº 0150-2026, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de reformar e adaptar uma sala na Delegacia Geral de Polícia de Pilar do Sul para a criação de um local destinado ao acolhimento e atendimento especial às mulheres, crianças, adolescentes e

idosos vítimas de violência doméstica.

INDICAÇÃO Nº 0151-2026, de autoria dos VEREADORES KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO E DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a construção de um banheiro feminino no Pelotão da Polícia Militar no município.

INDICAÇÃO Nº 0152-2026, de autoria dos VEREADORES ANDERSON TOMIO MAEDA, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, JOSÉ PEDRO DA CRUZ, LAÉRCIO VIEIRA MAIA E LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a realização de estudo de viabilidade para a implementação de um Programa Anual de Avaliação da Saúde Visual e Auditiva destinado a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

INDICAÇÃO Nº 0153-2026, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA E JOÃO ANTONIO BRISOLA

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a execução de operação tapa-buraco e manutenção asfáltica na Estrada Benedito Antônio Brisola, abrangendo os trechos que percorrem os bairros Pombal e Ponte Alta.

INDICAÇÃO Nº 0154-2026, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA E JOÃO ANTONIO BRISOLA

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a execução de pavimentação asfáltica na Estrada Miguel Batista Nicomedes, situada no bairro Meia Légua.

INDICAÇÃO Nº 0155-2026, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA E JOÃO ANTONIO BRISOLA

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a execução de serviços de melhorias, com passagens de máquina patrol e aplicação de pedras em toda a extensão da Estrada José Carlos Nogueira, localizada no bairro Lavrinha.

INDICAÇÃO Nº 0156-2026, de autoria do VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indica ao Senhor Prefeito, junto à secretaria competente que realize a limpeza e retirada de resíduos de construção da lixeira localizada na Estrada Joaquim Ferreira do Nascimento, nas proximidades Montes das Oliveiras.

INDICAÇÃO Nº 0157-2026, de autoria do VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indica ao Senhor Prefeito, junto à secretaria competente que seja realizada a limpeza e manutenção do Córrego da Passagem em toda a sua extensão, incluindo a retirada de lixo, entulho, vegetação excessiva e demais materiais que estejam obstruindo o curso da água.

INDICAÇÃO Nº 0158-2026, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a limpeza da pista de caminhada localizada no bairro Ayub II, bem como a poda das árvores existentes no local.

INDICAÇÃO Nº 0159-2026, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, estude a Lei Complementar nº 308/2018, que dispõe sobre os vales-transportes aos servidores públicos municipais, com o objetivo de contemplar os colaboradores que residem em um raio aproximado de até 10 km entre residência e local de trabalho.

INDICAÇÃO Nº 0160-2026, de autoria do VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indica ao Senhor Prefeito, junto à secretaria competente que seja realizada o retoque na pintura da sinalização horizontal da faixa de pedestres localizada na Avenida José de Nóbrega, no bairro Campo Grande.

INDICAÇÃO Nº 0161-2026, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito, que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a instalação de iluminação pública em LED na Praça do Jardim Nova Pilar, localizada na Rua Benedito Moraes Rosa.

INDICAÇÃO Nº 0162-2026, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito, que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a instalação de contêineres para coleta de lixo nos demais bairros do município que ainda não foram contemplados com esse sistema.

.....

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8/2026

De 16 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR CLEITON SOARES DA SILVA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 27, inciso II da Lei Orgânica do Município e artigo 42, §4º, inciso VI do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **CLEITON SOARES DA SILVA** portador da Cédula de Identidade RG nº **.***.536-8 SSP/SP, servidor de provimento efetivo – auxiliar administrativo, na função de confiança de Controlador Interno, 5 (cinco) dias de FÉRIAS EM GOZO a partir de 23/03/2026 a 27/03/2026, bem como 10 (dez) dias de FÉRIAS EM PECÚNIA, referentes ao período aquisitivo de 21/03/2025 a 20/03/2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pilar do Sul, 16 de março de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR

Diretor Legislativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.